

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7du67zbg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Indicação nº 3026/2021 Protocolo nº 4422/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, a Criação do programa estadual de apoio à renovação da Frota de caminhões e carretas.

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Senhor Governador Mauro Mendes e com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, Criação do programa estadual de apoio à renovação da Frota de caminhões e carretas.

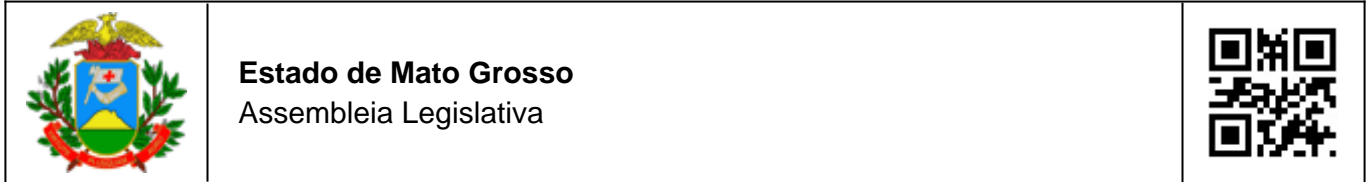
JUSTIFICATIVA

Esta proposta sensibilizar o chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, a Criação do programa estadual de apoio à renovação da Frota de caminhões e carretas.

No estado de Mato Grosso, como em todo o País, a maior parte da carga é transportada por via rodoviária, o que vem transformar os caminhões e carretas em vetores essenciais do abastecimento e desenvolvimento do estado.

Os problemas com idade da frota são agravados pelos desgastes resultantes da precária infraestrutura das rodovias do País. É comum ao se trafegar nas rodovias presenciar restos de pneus de recapagem e ainda mais veículos de carga parados em acostamento com algum problema mecânico.

Torna-se fácil, portanto, perceber a relação entre o estado da frota e o número de acidentes, isto, sem falar em diversos outras inconvenientes trazidos pelos caminhões antigos, como as constantes panes, que atrasam o transporte, e os danos ao meio ambiente causados pelos ultrapassados motores e sistemas de carburação.



Cientes destes fatos, os estados de São Paulo e Minas Gerais implantaram programas de incentivo à renovação de suas frotas, com o objetivo de substituir os veículos com mais 30 anos de uso, a maior parte dos quais pertence a caminhoneiros autônomos, que não têm condições financeiras de realizar por conta própria essa substituição.

Dentro destes programas, além do financiamento do veículo pelo BNDES, ao abrigo do Pró-Caminhoneiro, os governos estaduais oferecem diversas facilidades, como a anistia das dívidas antigas do IPVA para os veículos antigos e a isenção por 10 anos, do IPVA dos novos veículos

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual